



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 30/2022 (DOU - 28/11/2022, SEÇÃO 03, PÁGINAS 110 A 112) E AO EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº 06/2023 (DOU - 06/03/2023, SEÇÃO 03, PÁGINAS 59 A 60) PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) Professor Substituto** por tempo determinado (**10/09/2023**) para a área de **PATOLOGIA ANIMAL** para a Escola de Veterinária e Zootecnia, observando-se o disposto na Resolução nº. 373-CCEP/UFMG, nos termos da Lei no 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pela Lei no 9.849 de 26/12/1999; Lei no 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP no 5, de 28/10/2009; Portaria no 243/MEC, de 3/3/2011; Lei no 12.425 de 17/06/2011; Portaria no 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP no 373 de 02/03/1994; Portaria Interministerial no 208, de 05 de junho de 2014; Ofício Circular no 818/2016-MP; Instrução Normativa no 01/ME de 27/08/2019; Decreto no 9.739, de 28 de março de 2019; Lei no 8.112, de 11/12/1990; Decreto no 7.485, de 18/05/2011; Lei no 12.772, de 28/12/2012 e suas alterações; Decreto no 8.259, de 29/05/2014; Decreto no 8.727, de 28/04/2016; Portaria no 316, de 09/10/2017; Portaria SGP/MP no 4, de 06/04/2018; Decreto no 9.508, de 24/09/2018; Instrução Normativa no 2, de 27/08/2019; Decreto no 8.259/14; Decreto no 3.298, de 20/12/1999; Lei no 12.990, de 09/06/2014; Lei no 13.656, de 30/04/2018; Lei no 9.784, de 29/01/1999; Decreto no 6.593, de 02/10/2008; Decreto no 6.135, de 26/06/2007; Lei no 13.872, de 17/09/2019; Lei no 7.596 de 10/4/1987; Decreto no 94.664 de 23/7/1987; Lei no 11.784, 22/09/2008; e Lei Complementar no 173, de 27 de maio de 2020.

1 - DA UNIDADE, VAGA E REQUISITOS

- 1.1. Unidade: Escola de Veterinária e Zootecnia/Departamento de Medicina Veterinária
- 1.2. Número de vagas: 01 (uma).
- 1.3. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 1.4. Classe: Classe A - Assistente.
- 1.5. Área: Patologia Animal.
- 1.6. Requisitos Exigidos: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Ciência Animal ou Medicina Veterinária ou área afim.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período: 13/03/2023 a 22/03/2023.
- 2.2. Forma: as inscrições serão feitas no sítio da UFG - SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição.
- 2.3. Taxa de Inscrição: ao realizar a inscrição, o sistema emitirá automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00**, que deverá ser paga preferencialmente no **Banco do Brasil**, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro, até a data de vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação

do concurso. A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até às 14 horas da data prevista para o encerramento. O pagamento da GRU deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá entregar no ato instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição e o termo de compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG - SISCONCURSO, preenchidos e assinados pelo candidato.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Cópia da Carteira de identidade e CPF ou equivalente.
- Cópia do diploma de graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira.
- Cópia do diploma de Especialista e/ou Mestre e/ou Doutor (se possuir), reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação, conforme a exigência para contratação do Edital de Condições Específicas nº 06/2023. Na ausência do diploma, deve ser apresentado declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior, em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior onde o candidato obteve o título, devendo constar que o diploma está em fase de expedição.
- *Curriculum vitae* atualizado, apresentado na Plataforma Lattes;

3.2. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.

4 - DAS PROVAS

O processo seletivo para contratação do professor substituto constará de uma prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante banca examinadora, designada pela Direção da EVZ/UFG, composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Após a apresentação oral da prova didática do ponto sorteado, cada membro da banca examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será classificado em primeiro lugar o candidato que, a partir da **média mínima 7,0 (sete)**, obtiver a maior média. Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática.

A Direção da EVZ/UFG divulgará a proclamação do **resultado final** do julgamento do processo seletivo no sítio da UFG - SISCONCURSO. O Processo Seletivo encerrar-se-á com o preenchimento da vaga, objeto deste concurso.

5 - LISTA DE PONTOS PARA AULA DIDÁTICA

- 5.1. Patologia do sistema circulatório dos animais domésticos
- 5.2. Patologia do sistema respiratório dos animais domésticos
- 5.3. Patologia do sistema hepatobiliar dos animais domésticos
- 5.4. Patologia do sistema nervoso dos animais domésticos
- 5.5. Patologia do sistema urinário dos animais domésticos
- 5.6. Alterações *post mortem*
- 5.7. Degenerações e necrose
- 5.8. Alterações circulatórias
- 5.9. Inflamação e reparo tecidual
- 5.10. Neoplasias

6 - DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso em relação resultado dos pedidos de isenção, de suspeição da banca examinadora e do resultado preliminar do concurso, nas 48 (quarenta e oito horas) horas que se seguirem à publicação dos referidos resultados conforme o cronograma de realização do concurso que se segue.

7 - CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	13/03 - 22/03/2023	até às 14h do dia 22/03/2022	UFG - Sisconcurso
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	13/03 - 14/03/2023	-	UFG - Sisconcurso
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	até 20/03/2023	-	UFG - Sisconcurso
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/04/2023	-	UFG - Sisconcurso
Período recursal do resultado das inscrições	06/04 e 07/04/2023	-	secretaria.evz@ufg.br
Julgamento do recurso	10/04/2023	-	-
Homologação das inscrições	12/04/2023	-	UFG - Sisconcurso
Divulgação da banca examinadora	13/04/2023	-	UFG - Sisconcurso
Período recursal de suspeição da banca examinadora	14/04 e 17/04/2023	-	secretaria.evz@ufg.br
Julgamento e divulgação do resultado do recurso	18/04/2023	-	UFG - Sisconcurso
Sessão pública do ato de instalação do concurso	18/04/2023	08h00min	Sala de reunião do CD
Sorteio do ponto da prova didática	18/04/2023	08h30min	Sala de reunião do CD
Sorteio da ordem de realização da prova didática	19/04/2023	08h00min	Sala 1 - PPGCA/EVZ
Realização da prova didática*	19/04/2023	-	Sala 1 - PPGCA/EVZ
Publicação do resultado preliminar do concurso	21/04/2023	até às 21h00min	UFG - Sisconcurso
Período recursal do resultado preliminar	24/04 e 25/04/2023	-	secretaria.evz@ufg.br
Julgamento do recurso	26/04/2023	-	-
Publicação do resultado final do concurso	26/04/2023	18h00min	UFG - Sisconcurso
Aprovação do resultado final no CD/EVZ/UFG	19/05/2023	-	Sala de reunião do CD

* Caso haja um número superior a dez candidatas, será realizado no dia posterior outro sorteio na mesma hora e local, para garantir às 24 horas de preparo do ponto pelas candidatas, sempre se mantendo este intervalo de horas e o número máximo de oito candidatas por dia.

Goiânia, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Arthur dos Santos Mascioli
Diretor/EVZ/UFG, e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Dos Santos Mascioli, Vice-Diretor**, em 09/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3581146** e o código CRC **6E07A2E7**.